

ID: 69681F4D8AF94

Gabinete do
Prefeito



Prefeitura de
MONSENHOR GIL
Crescendo com trabalho, cuidando de nossa gente

PORTARIA Nº 082 DE 28 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de Ocupante de Cargo Público de Provimento em Comissão que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Complementar nº 003/2009, de 14 de abril de 2009, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Administração Pública do Município de Monsenhor Gil-Pi:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear FRANCISCA DAS CHAGAS FERRAZ DAMASCENO, CPF nº 101.370.698-63, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de Chefe do Setor de Processamento de Dados, símbolo DAM-4, a ser lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monsenhor Gil-Pi.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Gil, 28 de abril de 2025.

EVANDRO LEAL DE ABREU
Prefeito Municipal

Município de Monsenhor Gil - CNPJ: 06.554.877/0001-00
Endereço: Rua José Noronha, 75 - Centro, Monsenhor Gil - PI, CEP 64450-000
Email: gabprefeitomgil@gmail.com

ID: 2CAEC0E691874

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercicio: 2025

DECRETO Nº 14, DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.635

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.120.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.120.000,00
02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
19	04.122.0005.2041.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	1.380,57
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
48	04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	100.000,00
	3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
624	04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	117.825,00
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
625	04.122.0005.2040.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA	45.202,85
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 751 00
	751 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	
	120 000 Recursos Desvinculados	
02 03 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS	
109	12.361.0032.2246.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	14.150,50
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 550 00
	550 Transferência do Salário-Educação	
	999 000 Não se aplica	
620	12.361.0032.2246.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE EDUCAÇÃO	343,20
	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 550 00
	550 Transferência do Salário-Educação	
	999 000 Não se aplica	
02 03 02	FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercicio: 2025

DECRETO Nº 14, DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.635

02 03 02	FUNDO DE MANUT. DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUND	
164	12.361.0030.1201.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	124.335,64
	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 542 00
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000 Não se aplica	
208	12.365.0035.2262.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO ENSINO INFANTIL	3.094,98
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 542 00
	542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
271	10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	5.000,00
	3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs	
274	10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	30.358,55
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 00
	621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000 Não se aplica	
285	10.301.0020.2160.0000 GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	3.756,84
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000 Não se aplica	
255	10.122.0025.2160.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	22.487,66
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000 Não se aplica	
290	10.301.0025.2004.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	63.612,71
	3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 605 00
	605 Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis	
	999 000 Não se aplica	
330	10.301.0025.2186.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	3.080,00
	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs	
617	10.301.0025.2186.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	28.768,00
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000 Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR GIL

Rua José Noronha, 75
06.554.877/0001-00 Exercicio: 2025

DECRETO Nº 14, DE 03 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.635

02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
618	10.301.0025.2188.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	12.240,00
	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 600 00
	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten	
	999 000 Não se aplica	
633	10.122.0025.2160.0000 PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE	70.800,00
	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
02 04 03	HOSPITAL DR. HELVÍDIO NUNES	
390	10.302.0027.2195.0000 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	26.400,00
	3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 1 600 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000 Saúde - Despesas com ASPs	
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
416	08.243.0015.2140.0000 AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	75.996,00
	3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000 Não se aplica	
428	08.243.0015.2651.0000 AÇÕES DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	62.282,00
	3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000 Não se aplica	
436	08.244.0016.2142.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	32.434,00
	3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000 Não se aplica	
446	08.244.0016.2150.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	71.280,00
	3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 500 00
	500 Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000 Não se aplica	
464	08.244.0016.2159.0000 AÇÃO COMUNITÁRIA GERAL	120.300,00
	3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 1 660 00
	660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000 Não se aplica	
02 06 00	SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	

(Continua na página seguinte)